

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 089/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2026 para provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São João da Baliza – RR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2026, homologado pelo Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 345/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados a contar do dia 27 de fevereiro de 2026 os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2026, para exercerem cargos efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São João da Baliza-RR:

NOME	CPF	CARGO
ALANNY ZULIELLY PINTO	033.620.972-00	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
ALYNE DE OLIVEIRA ALENCAR	010.976.962-78	PROFESSOR PEDAGOGO 30H
AROLD PEREIRA SILVA	735.214.422-68	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
CLEUDIMAR LIMA DOS SANTOS	776.537.772-87	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
CRICELIA GOMES PEREIRA	774.939.312-91	PROFESSORA PEDAGOGA 40H
CRISTIANE BASTOS DA SILVA	002.761.802-16	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
DAIANA APARECIDA DA COSTA MACHADO	912.046.902-00	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
DAIDE DOS SANTOS DE SOUSA	701.111.772-51	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
DAYANNA KELLY RODRIGUES DE MENEZES PAIVA	829.221.522-00	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
DIELLE ESTEFANY ALVES DE OLIVEIRA	019.236.462-65	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
GEOVANA DA SILVA RIOS	039.103.522-35	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
HARIANY SARAIVA SILVA	021.296.902-11	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
JADERSON COSTA DE SOUSA	538.467.702-30	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
JOÃO MILTON SOUSA LUZ	509.758.622-00	PROFESSOR PEDAGOGO 30H
JULIANA BLENK DA SILVA	850.101.622-53	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
JULLIA ANDRIELLY PADILHA DOS SANTOS	029.329.332-56	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30H
LAIS ARIADNE BRANDT OLIVEIRA	014.920.462-05	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
LUCIANA DOS SANTOS SOUZA	940.243.832-72	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
LUCIVANIA COSTA DA CONCEIÇÃO VITOR	013.531.662-73	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
LUIZ GUSTAVO MARGARIDO DA SILVA	538.618.172-68	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
MARCIA ELAINE DE OLIVEIRA MELO	085.710067-09	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
MARIA BETANIA PEDROSA SILVA	736.982.532-91	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
NORMELIA PAIVA DE CARVALHO MAIA	382.950.592-20	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
ONEIDE FERREIRA LIMA	719.583.122-15	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
PALOMA CALIXTO DA SILVA	700.641.812-78	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
PATRICIA DE VITOR DE OLIVEIRA	022.303.943-80	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
REGIANE FERREIRA DA SILVA	001.085.242-56	PROFESSORA PEDAGOGA 40H
RICARDO DOS SANTOS AROUCHA	007.920.432-51	PROFESSOR PEDAGOGO 30H
RONIERE FERREIRA	005.956.532-27	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
ROSELI VIEIRA AGUIAR	804.778.282-72	PROFESSORADELINGUA PORTUGUESA 30H
SUELMA DE SOUZA CALVACANTE	002.804.832-60	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
TÁTHINA DE ARAÚJO RODRIGUES SOARES	035.417.563-73	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
VITÓRIA CLAUDIA OLIVEIRA MACHADO	067.171.372-82	PROFESSORA PEDAGOGA 30H
WALDINEIA MORAES MOURA LEITE	648.811.052-72	PROFESSORA PEDAGOGA 30H

Art. 2. Os nomeados cumprirão estágio probatório de 03 (três) anos, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação municipal aplicável.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza- RR, 27 fevereiro de 2026

Publique-se
Cientifique-se
Cumpra-se.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:2E97CFDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/03/2026. Edição 2603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>